PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 108/ 2023

Considerando as metas do Brasil em ser um País desenvolvido e mais sustentável;

Considerando que a ONU em 2015 estipulou metas até 2030 com seus 193 membros incluindo o Brasil para ser um mundo mais sustentável e com menos poluentes, tendo como objetivo a preservação do Planeta Terra e todo seu ecossistema. Algumas metas endossam a criação deste projeto como ter energia limpa e acessível. Atraves de um programa de transformação dos prédios da administração pública em construções Sustentaveis com certificado ambiental, promovendo a inovação e resiliência.

Considerando que o mundo passa por transformações climaticas todos os dias, e o ser humano, vem contribuindo bastante para a aceleração dessas mudanças, como exemplo prático as altas temperaturas recorrente em nossa cidade, causadas por alterações climáticas decorrente do avanço do efeito estufa.

Considerando a economia a ser alcançanda para os cofres públicos, assim como o bem estar social, pela produção de energia limpa, ocasionada pela diminuição do uso de enegia convencinal para a anegia solar e alternativa, e pelo aproveitamento das aguas pluviais para irrigação, limpeza e uso nos banheiros, com um sistema de capitação das chuvas.

Considerando os projetos já existentes no Brasil como o já proposto por essa Prefeitura através do Programa de Certificação Sustentavél IPTU Verde, prevê construções sustentavies dando incentivo no desconto do IPTU e outros incentivos fiscais. O uso de energia solar em prédios públicos do Município por instalação de sistema fotovolcaico, e na capitação da agua da chuva com finalidade de reaproveitamento, será imprescindível para a aplicação de modelo de energia limpa na capital baiana. Podendo ser realizado em parceria público-privado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis O estudo de viabilidade técnica juntamente com a SEMIT para a implementação de modelos de energia limpa em predios públicos em parceria público-privada.

Salvador, 03 de Maio de 2023.

BALBINO CARVALHO- SABÁ

Vice Presidente da Câmara Municipal de Salvador